

30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 12/01/2023, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2023 4 00330 229 0125921 63, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 12/01/2023. (Solução do processo 31/014711/2023).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 129, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 64769022, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia da Capital, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento, no período de 03 de março a 01 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Mario Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 130, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424492022, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão Contra as Relações de Consumo/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 08 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº28, de 08 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU no dia 13 de fevereiro de 2023, Edição 31, Seção 2, pág. 17, art.6º, da Lei Estadual nº2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto “P”, nº123, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.051, de 18 de janeiro de 2023 pág. 67, considerando a necessidade de proceder a **DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS** em caráter definitivo, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como Presidente, Airton Edison de Araujo Filho, Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº90012021, como Presidente Substituto e